Anno de 1842. Quinta Feira 22 de Dezembro Anno XVIII N. 276.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

19 Seg. s. Fausta. Aud. do J. de D. da 1. v.
20 Terc. jejum s. Domingos de Silos Ab. Rel. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Quart. ✠ s. Tome' Ap.
22 Quint. s. Honorato M. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Sext. s. Servulo advogado. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
24 Sab. jej. s. Gregorio M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
25 Dom. Nascimento de N. S. Jezus Chisto.

Preamar do dia 22 de Dezembro.
1.ª a 9 horas e 18 m. da manhãa.
2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia, rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 6 e 8.

CAMBIOS NO DIA 20 DE DEZEMBRO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ½ Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000		8,300	8,500
	Prata-Patacões		1,750	1,770
Moeda de cobre 3 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares		1,750	1,770
Idem de letras de boas firmas 1 ¼.	« ditos Mexicanos		1,750	1,770
	« miuda.		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua Nova á 2 — á 1 hora e 56 m. da manh.
Quart. cresc. á 9 — ás 8 horas e 7 m. da tard.
Lua cheia á 17 — ás 4 horas e 26 m. da tard.
Quart. ming. á 24 — ás 2 horas e 26 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda, recommendando a prompta execução da ordem da Presidencia, pela qual se determinou, que pelo colletor do Rio Formoso fosse adiantado um mez de soldo ao destacamento de Agoa-Preta; e que segundo representa o coronel chefe da legião da respectiva guarda nacional, ainda não foi cumprida. —Communicou-se ao chefe da legião do Rio Formoso.

Dito — Ao mesmo, remettendo copia da despesa orçada, e que se deve fazer com os objectos necessarios á repartição da policia no futuro anno financeiro, e bem assim a demonstração da despesa, que tem de ser feita com os instructores, e cornetas, trombetas e outros objectos para os corpos da guarda nacional, afim de que por ellas se regule na organisação do orçamento, de que se acha incumbido.

Dito — Ao commandante das armas, determinando que mande augmentar a guarda do palacio da Presidencia com o numero de praças, que for preciso, para que á noite seja o edificio do novo theatro rondado por uma sentinella effectiva, que obste a entrada de qualquer individuo no interior do mesmo theatro.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, enviando para que apresente em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao réo Pedro Alves das Chagas, soldado da companhia de artifices.

Dito — Ao chefe da legião do Bonito, communicando ter nomeado á Francisco Xavier de Lima para tenente-coronel commandante do batalhão da freguesia dos Bizerros; e determinando, que lh'o faça constar, afim de que mande solicitar a respectiva patente.

Ditos — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ao engenheiro em chefe, e ao inspector fiscal das obras publicss, intelligenciando-os de haver concedido ao arrematante das obras do novo lance da estrada de Santo Antão a dilação de quatro mezes para findar os respectivos trabalhos, com a condição de demorar-se o pagamento da ultima prestação da arrematação tanto tempo, quanto he o da mencionada dilação.

Dito — A camara municipal de Cimbres, significando que fica sciente de haverem nomeado aos tenente-coroneis Leonardo Bizerra de Siqueira Cavalcante, e Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, e ao doutor Luiz de Carvalho Paes de Andrade, para de parte daquella camara felicitarem a Sua Magestade o Imperador por occasião dos seus Desposorios.

Dito — Ao delegado do termo de Goianna, ordenando que faça conduzir para esta capital, pelo mais commodo modo possivel, o soldado do batalhão provisorio, Manoel Joaquim Feitosa da Cruz, que ali se acha doente.—Participou-se ao commandante das armas.

Ditos — Do secretario da provincia ás camaras de Olinda, e Goianna, accusando recepção das contas do anno findo, e do orçamento para o futuro.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando que mande pagar mais trez mezes dos ordenados dos empregados provinciaes, vencidos de julho a setembro do corrente anno, se assim o permittir o estado do cofre provincial.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha determinando, que quando o requisitar o director do arsenal de guerra, forneça as lanchas, que forem precisas para se effectuar a conducção para o mesmo arsenal de uma porção de armamento, e equipamento, e utensis, que em o quartel do Hospicio deixou o batalhão provisorio. —Communicou-se ao director do arsenal de guerra, ordenando-se-lhe, que avista do mappa, que se lhe remettia, mandasse receber do alferes quartel-mestre, José Joaquim do Nascimento, e recolher nos armazens daquella repartição, os objectos acima mencionados: e participou-se ao commandante das armas a expedição destas ordens.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, para que tivesse a bondade de dar suas ordens a thesouraria, afim de se abonar as praças de pret do batalhão provisorio, vencimentos até o ultimo do mez, e aos officiaes trez mezes de soldo adiantados.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando suas ordens ao commandante geral do corpo de policia, para fornecer ao batalhão provisorio 227 moxilas, recebendo em substituição igual numero do arsenal de guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando lhe, em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que mandára assentar novamente praça no batalhão provisorio, aos trez desertores vindos da Parahiba na escuna =Lebre=, por isso que pertencendo elles a corpos que já não existião, e nem havendo conselhos de diciplina não podião ser julgados, acrescentando que um delles tinha-se ausentado.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe informado o requerimento de Maria Joaquina da Conceição, que pedia a exclusão de seu marido do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe, para que houvesse de defirir como fosse de justiça, os requerimentos de Manoel dos Santos Souza, e de Maria Antonia do Espirito Santo, esta pedindo que fosse excluido do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado seu filho Francisco Antonio Vieira, e aquelle a mesma exclusão para si.

Dito — Ao tenente-coronel Antonio Gomes Leal, participando-lhe, que estava nomeado presidente do conselho de guerra do soldado Chagas da companhia de artifices, em substituição ao tenente-coronel Favilla, que seguia para a corte com o batalhão provisorio, e que em lugar dos vogaes Cosseiro, e Meirelle, estavão nomeados o primeiro tenente Maciel, e o segundo tenente Barbosa, cumprindo que convocasse o conselho para continuar seus trabalhos para as nove horas da manhã do dia 9.

Dito — Ao major João Pedro de Araujo e Aguiar, remettendo-lhe a nomeação, e papeis relativos ao conselho de guerra dos soldados do batalhão de artilharia José Lourenço, Silva, Monteiro e Amorim, para que na qualidade de presidente, o fizesse convocar.

Dito — Ao inspector da thesouraria, a respeito do ajuste de contas do capitão F. V. X. de Brito, regressado de Pajeú de Flores.

Dito — Ao coronel T. C. Burlamarque, a cerca da paralisação temporaria do conselho de guerra do capitão Mendes Guimarães, em consequencia do impedimento de alguns dos vogaes, officiaes do batalhão provisorio.

Dito — Ao commandante do brigue =Imperial Pedro=, sobre 17 recrutas da Parahiba, que devião assentar praça no batalhão provisorio, depois de escolhidos.

Dito — Ao major João Paulo Ferreira, ouvindo-o acerca das provas que apresentou o recruta José Ferreira.

Dito — Ao tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia, communicando-lhe, que estavão nomeados vogaes do conselho de guerra do soldado Chagas, o primeiro tenente M. L. Maciel, e segundo tenente J. A. Barbosa.

Dito — Ao tenente-coronel Luiz Antonio Favilla, exonerando-o da presidencia do conselho de guerra do soldado Chagas, por ter de se apromptar, e embarcar para a corte com o batalhão do seu commando; assim como o capitão Cosseiro, e alferes Meirelle, vogaes do mesmo conselho.

Dito — Ao mesmo, para consultar ao cirurgião Galvão, se queria acompanhar o batalhão a corte, e mandando promptificar uma pequena ambulança.

Dito — Ao mesmo, para que mandasse um official a bordo do brigue =Imperial Pedro= escolher d'entre os recrutas que ali se achavão os capazes, que deverião ficar pertencendo ao batalhão do seu commando.

Dito — Ao delegado do termo de Santo Antão, dizendo-lhe que o sargento Rozario conduzia a importancia dos vencimentos do destacamento, pertencentes ao mez de novembro, e que os do official commandante, devião ser cobrados em dous recibos, um contendo o soldo, e outro a addicional.

Portaria — Nomeando o conselho de guerra dos soldados de artilharia J. Lourenço, Silva, Monteiro, e Amorim.

Dita — Ao tenente-coronel commandante do batalhão provisorio, mandando excluir com guia de passagem para o terceiro batalhão de artilharia a pé, a 9 praças cujos nomes constavão da relação que se lhe enviava.

Dita — Ao tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia, autorisando-o a receber as 9 praças de que acima se fez menção.

Dita — Ao mesmo, para receber com guia de passagem ao primeiro cadete do batalhão provisorio Thomé Fernandes Madeira.

Dita — Ao commandante do batalhão provisorio, para excluir com passagem para o batalhão de artilharia, o primeiro cadete T. F. Madeira.

Dita — Ao capitão commandante da companhia de cavallaria, para excluir com guia de passagem para o batalhão provisorio, os soldados Felix Rodrigues de Oliveira, e Manoel Lourenço Gomes, que se offerecerão para servir no Sul.

Dita — Ao commandante do batalhão provisorio, para receber os dous soldados mencionados na precedente portaria.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia dizendo, que achando-se archivado na secretaria do terceiro batalhão de artilheria a pé, o primeiro mestre do quarto corpo de artilharia montada de primeira linha não podia remetter a certidão dos assentamentos do segundo tenente Francisco Elias Pereira, que S. Ex. exigio em officio de 15 do passado.

IDEM DO DIA 28.

Officio — Ao commandante das armas da provincia, tornando a enviar os papeis de contabilidade dos destacamentos de Pajaú de Flores, afim de mandal-os reformar como requisitava o commissario fiscal do ministerio da guerra, em sua informação que junto acompanhava.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda da provincia da Parahiba, communicando em resposta ao seu officio de 25 do passado, que até ao presente, todas as letras sacadas por aquella thesouraria sobre esta, tem sido aceitas, e que nenhuma existe por pagar.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, pedindo mandasse apromptar por aquelle arsenal os artigos constantes da relação, que acompanhava, afim de se poder administrar com a devida decencia o sagrado Viatico aos enfermos do hospital regimental do batalhão provisorio.

Dito — Ao procurador fiscal da fazenda satisfazendo, com a informação que acompanhou do administrador da recebedoria de rendas geraes internas, a exigencia feita em seu officio de 16 do passado, sobre a cisa da olaria do Barbalho, que arrematou Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama.

Dito — Ao administrador da recebedoria de rendas geraes internas dizendo que podia seguir o methodo, que propoz em seu officio de 26 do passado, para evitar a confusão com o grande numero de livros, que existem naquella recebedoria, de fazer escripturar a receita da divida activa, ora existente a cargo da mesma só em tantos livros quantos forem os impostos; e dando esclarecimentos a respeito da escripturação.

Dito — Ao mesmo = Partecipo a Vmc. para sua intelligencia e cumprimento na parte, que lhe toca, que o Exm. Snr. Presidente do tribunal do thesouro publico nacional em virtude da imperial resolução de 10 de setembro proximo passado, sobre a segunda parte do parecer da sessão dos negocios da fazenda do conselho de estado, relativo a duvida occorrida no fôro a cerca do pagamento do sello dos papeis, que servem ao expediente dos processos, actos, deligencias criminaes e policiaes, que d'antes erão da privativa competencia dos juizes de paz na forma do artigo 5 da lei de 15 de outubro de 1827, e do artigo 12 do codigo do processo criminal, com a isenção estabelecida pelo decreto de 20 de setembro de 182 artigo 6, e que ora ou são incumbidos os chefes da policia, delegados, e subdelegados e juizes municipaes, ou são da competencia cumulativa destas mesmas autoridades, e daquelles juizes, segundo a lei de 3 de dezembro de 1841, que por disposição geral determina, no artigo 100, tenhão lugar os julgamentos nos processos criminaes independentemente do sello, que poderá ser pago depois; manda pela ordem de 20 de setembro proximo passado, que nada se altere do que está em pratica segundo o artigo 6. do citado decreto de 20 de setembro de 1829, até que haja declaração da assemblea geral legislativa.

IDEM DO DIA 29 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Visconde de Abrantes, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, sobre a continuação das obras dos armazens do trapiche de alfandege desta cidade.

Dito—Ao Exm. Barão presidente da provincia informando o requerimento de Bernarda Theresa de Jezus, em que pedio os vencimentos militares de 1818 a 1841 a que julga ter direito, como viuva do soldado do extincto regimento de infantaria de linha João Pedro de Mello.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Parahiba participando, que em conformidade do seu officio de 25 do passado, havia mandado fazer os competentes assentos da quantia de 32$560 reis, que importou o rendimento de um por cento de armazenagem addicional arrecadado pela alfandega daquella provincia, levando dita importancia á conta do supprimento applicado ao pagamento da companhia provisoria de primeira linha ali estacionada.

Dito—Ao inspector da alfandega communicando, que mandando, o Exm. Barão presidente da provincia em conformidade das leis em vigor, por não achar conveniente que se suspendão as obras dos armazens e trapiche daquella alfandega, que se contiue a supprir as quantias necessarias para a sua conclusão até a somma de 18:514$860

reis, em que se achão orçadas: prevenia-o de que em dita somma se comprehendia ja as quantias despendidas no mez de novembro.

Dito—Ao administrador da recebedoria de rendas geraes internas, remettendo por copia o decreto n. 229 de 22 de outubro do corrente anno, em additamento ao regulamento n. 150 de 9 de abril antecedente, sobre a arrecadação da dizima de chancellaria, afim de lhe dar execução pela parte, que lhe teca.

Portaria—Ao collector de diversas rendas geraes do municipio de Olinda, idem.

Dita—Ao do municipio de Iguarassú autorisando-o para proceder ao rendimento triennal, em hasta publica, da casa n. 6 da rua de S. Sebastião da dita villa, pertencente aos proprios nacionaes, e recommendando, que sem demora enviasse um orçamento da despesa, que se poderá fazer com o seu concerto, afim de conhecer-se o que a este respeito convem pôr em execução.

Dita—Ao do municipio do Rio Formoso, recommendando, que pelo que tiver arrecadado, e for arrecadando dos rendimentos a seu cargo, entregasse por um simples recibo ao commandante do destacamento de guardas nacionaes de Agua-Preta as quantias, que este pedisse para as despesas dos soldados e mais vencimentos, de um mez do mesmo destacamento; não continuando no seguinte este supprimento, sem que se lhe mostrasse por documento, que as contas d'aquelle forão recolhidas a thesouraria, e se achavão justas, e liquidadas.

TRIBUNAL DOS JURADOS DO RECIFE.

TRABALHOS DA ULTIMA SESSAÕ.

Novembro 24.

Foi absolvido João Baptista d'Oliveira, accusado pela Justiça por furto de um cavallo – Advogado Joze Francisco de Paiva.

Idem 25.

Foi absolvido F. Buessard, subdito frances, accusado pela Justiça na queixa de Ernesto Jeronimo Gonçalves dos Santos por offensas phisicas com intenção de injuriar – Advogado Filippe Lopes Netto.

Foi condemnado a 14 annos de prisão com trabalho Manoel Ferreira de Amorim que protestára por novo julgamento em Páo do Alho, onde fora condemnado a 24 annos de prisão simples, por haver espancado a sua mulher, que disso viera a morrer. O condemnado appellou da sentença.

Idem 26.

Foi absolvido Manoel de Miranda Souza, accusado pela Justiça por ameaças estando armado com espingarda carregada. O Juiz apellou – Advogado Joze Francisco de Paiva.

Idem 28.

Foi condemnado a 8 annos de galés e multa de 20 por cento, Manoel Ferreira, subdito portuguez, accusado com outros pela Justiça pelo crime de roubo feito a Frederico Chaves.

Idem 29.

Foi absolvido Jeronimo Dantas Timbó, accusado por complicidade em furto d'escravos Advogado L. P. C. Yellez de Guivara.

Idem 30.

Foi condemnado a 5 annos e 4 mezes de galés e multa de 13 1|2 por cento ou 100 açoutes, o preto Manoel escravo de D. Joaquina Maria da Conceição, accusado pela Justiça por furto de escravo – Advogado A. V. do N. Feitoza – A senhora do réo appellou.

Dezembro 1.

Foi absolvido Antonio Ribeiro, accusado com outros pela Justiça por furto de escravos – Advogado J. B. G. Alcanforado – O Promotor appellou.

Idem 3.

Foi condemnado a 6 1|2 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo Claudino Joze de Mello, accusado pela Justiça por ferimentos em seu superior — Advogado F. L. Netto.

Idem 6.

Foi absolvido Valerio de Souza Lima, accusado pela Justiça por furto feito a Joaquim Joze Ferreira Gama -- Advogado L. P. C. Vellez de Guivara.

Idem 7.

Foi absolvido pelo Jury Pedro Alexandre, accusado pela Justiça por uso de armas prohibidas. -- Advogado Antonio Manoel de Aragão -- O Juiz de Direito appellou para a Relação por se não conformar com a decisão.

-- Foi absolvido Joaquim Barboza de Souza, accusado pela Justiça por banca-rota – Advogado J. F. de Paiva.

Idem 9.

Foi condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão Manoel Lopes Ferreira, accusado pela Justiça, por banca-rota – Advogado L. P. C. Vellez de Guivara -- O réo appellou para a Relação.

RESUMO

Processos	*Sentenças*	*Accusadores*
Furto. . .	Absolvido	
Injuria . .	Idem	
Homicidio..	Condemnado	
Ameaça. .	Absolvido	
Roubo . .	Condemnado	
Furto. . .	Absolvido	
Furto. . .	Condemnado	A Justiça.
Furto. . .	Absolvido	
Ferimento.	Condemnado	
Furto. . .	Absolvido	
Uso de armas.	Idem	
Baca-rota .	Idem	
Baca-rota .	Condemnado	

N. B. Ha dous processos acima indicados, que na nota a nós communicada não trazem a declaração de ter sido a accusação feita pela Justiça; mas temos razões para suppor que outro accusador não houve. Tambem cremos que não estão aqui contemplados todos os processos julgados na presente sessão.

COMMUNICADO.

Grandes na realidade tem sido as diligencias do echo da rua da praia, do seo primogenito, o guarda nacional, e de todos os mais adeptos da *urbana* sucia para desacreditarem a actual administração, fazeudo crer a necessidade de sua mu lança, e livrarem-se do homem, que tem anniquilado todas as maquinações, malogrado todos os seus planos, e frustrado todos os projectos, que se formárão nas tenebrosas espeluncas das invisibilidades: porem, coitados! as suas vozes são tão fracas, tão vis, e impotentes os meios, que empregão para conseguir o seo nefando fim, que, apezar das *urbanas* circulares, em que se convidavão pessoas á concorrerem para a opposição, que cumpria fazer á *tortuosa marcha do governo*, apesar de s'haver recrutado para escrevinhadores tantos, quantos são os descontentes, que somente por falta de merito deixárão de ser chamados para os cargos publicos, apesar das insinuações, que se fazem ao povo, querendo-se-o persuadir, que a administração entretem sentimentos oppostos aos seos interesses; nada lhes ha sido proveitoso, e a bem adquirida reputação do Exm. Sr. Barão da Boa-vista, a estima, e sympathias, que lhe consagrão os seos bom comprovincianos, estão baseadas em tão firmes alicerses, que bem longe de soffrerem a menor mingoa, obtem novas, e maiores forças.

Convenção-se os *urbanos* parladores, cujos escriptos são ditados pela inveja, este veneno terrivel da sociedade, que priva aquelles, á quem affecta, de reconhecerem o merito das acções de outro, só porque não são suas, e lhes não podem por conseguinte grangear a auréola de gloria, de que com magoa o vêem cercado, de que o povo Pernambucano, sempre sensato, e que, ensinado pela experiencia, já conhece perfeitamente os canticos das sereias politicas, ainda não riscou de sua lembrança, nem jamais esquecerá os muitos, e grandes beneficios, que lhe tem prodigalisado este seo digno patricio nas vezes, que ha tido á seo cargo, direcção dos seos destinos; que ainda olha com satisfação, e com vistas de reconhecimento para o Lycêo, por elle reformado a provido de habeis professores, e onde a nossa mocidade vai colher, sinão uma completa instrucção, e conforme os desejos de S Ex., por assim o não permittir o nosso estado de finanças, ao menos a melhor, que nos he possivel possuir: para as estradas, pelas quaes os viandantes podem transitar da capital ao centro, e do eentro á capital, achando em grande parte removidos os graves incommodos, que d'antes encontravão: para uma alfandega, que, alem de facilitar a arrecadação, muito concorre pora o aformoseamento da provincia, e para outros edificios, finalisados, e em construcção, que por si mesmos dão mais honra á quem os promoveo, de que a melhor descripção, que d'elles possamos fazer; e que em consequencia não pode deixar de desejar a continuação de uma tão habil, e benefica administração: convenção-se, de que a melhor parte dos Pernambucanos, os que somente desejão o bem de sua patria, e não tem a mira em seos interesses particulares, considerão a nomeação, e conservação do Exm. Sr. Barão da Boa-vista no importantissimo lugar de presidente de sua provincia como uma das mais convincentes provas, que lhes pode dar o governo de sua Magestade o Imperador do cuidado, e attenção, que presta á esta parte do solo Brasileiro: e convenção-se finalmente, de que o echo da praia não he o da provincia; e que sempre acharão prompto á contestal-os

O inimigo dos intrigautes.

A' JOVEN OPPOSIÇAÕ PRAIEIRA.

Soneto.

Écos de Sorocaba, e Barbacena,
He justa a vossa furia delirante
Contra o nobre Barão, da Patria amante,
Que vos poupa mais uma infame scena.

As garras assestai sobre a melena;
Vibre sarcasmos vossa lingoa ovante:
A' Cinthia nada impor um cão ladranta,
Ella rege o seo carro em paz serena.

Torpe ambição embora vos estrague:
Quem não põe só no mundo o seo estado,
Não teme, que a mentira vil propague.

Do Imperio será Rego sempre escudo,
Dos Farrapos impavido azorrague,
De Pernambuco a Honra, a Gloria, e tudo.

VARIEDADE.

AS MULHERES TERAÕ TANTA INTELLIGENC COMO OS HOMENS?

Eis aqui, Tia Michaela, o objecto do nosso debate de hoje, segundo foi dado na ordem da noite: eu ca ja se sabe, como trago calções, tomarei a negativa, e sustentarei que o homem é mais intelligente que a mulher; Vmc., Tia Michaela, tomará a defesa do seu sexo. Está por este ajuste, ou põe-lhe duvida? Acceito, mestre, aceito com muita vontade; e se Deos me ajudar fique na certesa de que o hei de esfrangalhar! hei de metter-lhe uma rolha nessa boca, que nunca mais Vmc. ha de abrir bico diante de gente! póde principiar e deitar a livraria abaixo.

Principiarei por lhe dizer; Tia Michaela, que a antiguidade é a favor da minha opinião. Aristoteles sustenta que a mulher é uma obra em esboço, uma producção incompleta; e chega mesmo a affirmar que se o mundo fosse mais perfeito não haveria no mundo senão homens. Que diz Vmc. a isto, Tia Michaela? Que digo? mestre, digo que esse tal sr. Aristoteles era um grande pedaço d'asno, desde os bicos dos pés até á cabeça! Aristoteles! ora quem Vmc. foi buscar! esse pobre maniaco da Stagira, filho d'um medico e aprendiz de boticaryo! um dissipador! um debochado! que depois de soldado se metteu a philosopho! olhem que peça!

Tia Michaela, tenha paciencia; isso não diz nada para o caso. Se foi dissipador e extravagante, foi em rapaz: depois teve tanto juizo que até foi mestre de Alexandre Magno. conquistador das Indias. Os seus compatriotas lhe levantárão altares. Mestre, não se cance; eu conheço muito bem esse meliante de Aristoteles; elle escreveu isso contra as mulheres, e era tão baboso pela sua, chamada Pythais, que lhe levantou altares e a adorava como uma divindade! Ora eis aqui o tal sugeitinho! Se eu fosse mulher delle eu lhe ensinaria a regra do bem viver. Venha outro.

Aqui temos nós, Tia Michaela, Euripedes que fazia tragedias, e nellas sempre dizia muito mal das mulheres. Outro que tal, mestre! outro que tal! Em quem Vmc. me falla! no Poeta de Salamina, que se metteu n'uma cova para fazer tragedias? olhem que juizo! Elle dizia muito mal das mulheres e casou-se duas vezes! mas pagou-o bem, ellas o caçoárão e elle se divorciou! Olhe, mestre, em quanto a mim, tanto o tal snr. Aristoteles como o tal sr. Euripedes forão dous parvos de mão cheia. Se Vmc. não recorre a outras autoridades, essas não valem dous reis de cominhos.

Ahi vai outra Tia Michaela, que não é suspeita. S. Agostinho na Mystica Ci dade de Deos diz que certos Theologos pensavão da mesma maneira que os philosophos gregos: e erão de opinião que no dia de juizo Deos reformaria a sua obra, e que o genero humano resuscitaria todo em fórma de homem! Mestre, esse seu Santo Agostinho tambem não é o Agostinho que me mette a falla ao bucho? é verdade que é Santo, mas nos seus principios foi um estragadão! até chegou a ter um filho sem ser como manda a Igreja! Veja que tal era a criança! Venha mais.

Olhe, Tia Michaela, houve um Concilio no VI seculo, em Macon, em que se poz em questão se Nosso Senhor Jesus Christo morreu pelas mulheres, como morreu pelos homens. A discussão foi calorosa, mas depois de muitas interpellações se decidio, é verdade, a favor do bello sexo, assentando-se que as mulheres tambem participavão da Redempção. Isso estava visto, mestre! parece impossivel como houvessem Theologos que quizessem excluir as mulheres do beneficio dessa lei, quando a lei é igual para todos.

Além destes autores, vou citar-lhe, Tia Michaela, uma autoridade de barbas. E' Mafoma, o autor da Religião Musulmana: elle negou ás mulheres a entrada no Paraizo, e só lhes permittio que espreitassem pelo buraco da fechadura o que se la passava por dentro! Ora viva, sr. mestre! com que não tem Vmc. vergonha de me citar a autoridade de um Almocreve, que fez la um paraizo como elle quiz, e como se podia esperar de um animalejo que só tratava de bestas! Com effeito, os seus autores são todos muito frescos! por isso ja se vê que o tal borracho do Mafoma não permittiu aos Turcos quantas mulheres elles quizessem!

Temos, mais, Tia Michoela; certo Rabino imprimiu um livro em que dizia que, tendo Deos arrancado a Adão uma costella para della fazer uma mulher, e havendo encostado por um instante a costella ao pé delle, viera um macaco desinquieto e lh'a levára, dando ás gambias! que então um anjo corrêra atrás do macaco e o agarrára pelo rabo; mas que, tendo-lhe o rabo ficado na mão, o fôra pôr no lugar da costella, e que em consequencia deste engeno fôra a mulher formada do rabo do macaco, e que é por isso que as mulheres tem certas macaquices muito esquizitas.

Tambem é Vmc., mestre, como o tal bregeiro do Rabino que escreveu este desafôro! Mas para lhe tirar as cataratas dos olhos va ouvindo. As historias sagradas e prophanas, a Biblia, a Mithologia, os Poetas e os Oradores, os Historiadores e os Novelistas, todos, todos lhes fazem grandes elogios; e com muita razão Se Vmc., mestre, quer mulheres prophethizas, mulheres que adivinhem o futuro, ahi tem as Sybillas, a Pythoniza d'Endor, e Velleda, e a madre celestina encantadora que inventou a arte de berliques e berloques. Quer sanctas? Está o Flos Sanctorum cheio dellas, não fallando nas onze mil virgens, que só isso faz ficar os homens de queixo cahido!

Quer Vmc. mulheres fortes, heroinas, sábias, e grandes Princezas? abra esses livros antigos e modernos. Veja aquella brava Judith, que cortou a cabeça de Holofernes, como quem corta o pescoço a um capão ou a uma galinha! Veja aquella Rainha Semiramis que edificou a Capital de Babylonia e os seus grandes muros! Veja aquellas Amazonas tão guerreiras, que se batião como feras! Olhe aquella donzella de Orleães, que espatifava inglezes como mosquitos! Olhe a nossa padeira de Aljobarrota que só com a pá do forno derrubava Castelhanos com mais sem ceremonia do que hoje se faz! Quer que lhe metta mais exemplos por esses olhos dentro?

Que me diz Vmc. daquella sapho que fazia versos tão lindos? de Catharina 2.ª que compoz um codigo? de Sancta Catharina que só em uma manhã encobou quarenta philosophos? E sem sahir cá da nossa casa, que me diz Vmc. d'aquella Senhora que fazia aquelles sonetos para o Nacional? Emfim, mestre, se eu fosse a nomear todas as mulheres, que tem mostrado tanta intelligencia como os homens, seria um nunca acabar!

Olhe, mestre, diz Madame de Genlis que as fontes immediatas do Engenho são a imaginação a sensibilidade, e a elevação d'alma. E será Vmc., Senhor mestre, capaz de negar na minha cara, que as mulheres possuem em grão emminente estas qualidades, como diz certo autor Brazileiro? Onde se acha uma cabeça mais exaltada que a cabeça de uma mulher? Ha homem algum por ahi que tenha uma alma mais elevada que a alma da mulher? Em quanto a sensibilidade, nisso não fallemos. A mulher, como diz o autor citado, em quanto moça, ama os homens; e depois de velha, dá em beata, e todos os seus amores passão para o Menino Jesus e para o Padre Sancto Antonio. Portanto, mestre, bem vê que o problema está resolvido; e a favor do sexo feminino, a que tenho a honra de pertencer; apesar do que disserão os seus amigos Aristoteles, Euripides, Mafoma, e o tal casmurro do Rabino, que, sem mentir, era o Rabino mais insolente que tenho visto. Não estou para aturá-lo mais.

(P. dos P. no Porto.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20. . . . . 3:131$599

DESCARREGAÕ HOJE 22 DE DEZEMBRO.

Barca americana = Rothechild = farinha.
Brigue inglez = Science = bacalhão.
Brigue sardo = Helne = sebollas.
Brigue = Bom Jezus = fazendas, e barricas abatidas.
Patacho portuguez = Novo Congresso = pedras.

Exportação da provincia de 5 a 17 de dezembro.

Barcelona por Pórto Rico, patacho hespanhol Cassador, 550 saccas de algodão, generos miudos e gasto 49$710, valor do carregamento Rs. 15:212$822.

Liverpool por Parahiba, brigue inglez Nightingale, 156 saccas d'algodão, 98 caixas, 150 barricas, e 150 saccas de assucargeneros 87$200 valor rs. 14:437$340.

Lisboa, brigue portuguez Jozefina, 882 barricas, e 1122 saccos de assucar, 7 alqueires d'arroz, 5 @ e 22 libras de café, 6 @ e 4 libras de farinha de tapioca, 10 barris com mel, 24 taboas de amarelo, 185 meios de solla, generos &c. 2'5$600 valor 23:958$742.

Liver pool, barca ingleza Emily, 834 saccas de algodão, 53 caixas, 1 fexo, 181 barricas de assucar, 200 couros salgados, 2000 pelles miudas, moeda rs. 3:723$600 generos miudos &c. 212$274, valor rs. 35:888$329.

Barcelona por Porto Rico, polaca hespanhola Celestina, 361 saccas de algodão, generos &c. 6$480, valor Rs. 10:112$578.

Barcelona, barca franceza Antoinete, 80 fexos, 4,118 saccas com assucar, generos &c. 74$485, valor Rs. 35:379$193.

Monte-vidéo barca brazileira Firmeza, 1431 barricas, 607 saccas de assucar valor rs. 25:340$820.

Canal, patacho sueco Alert, 270 caixas, 50 barricas, com assucar, generos &c. 36$590, valor rs. 26:512$215.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 19.

Havre de Grace; barca franceza Camelia, cap. João Baptista Guibert, carga algodão, &c.

Boston; patacho americano Lucy, capitão Towle, carga couros.

Parahiba; barca portugueza Bella Pernambucana, cap. Manoel Francisco Ramalho, carga lastro.

Rio de Janeiro; brigue brazileiro Flor da Fé, cap. José de Siqueira Porto; carga diversos generos.

EDITAES.

O Ill.^{mo} Sr. inspector da thosouraria da fazenda desta provincia, manda fazer publico a ordem do tribunal do thesouro publico nacional, adiante transcripta. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de dezembro de 1842. – *Joaquim Francisco Bastos*, official maior.

Ordem n. ° 103.

O visconde d'Abrantes, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, em additamento ao artigo 3.° das instrucções de 12 de maio deste anno declara, que os emprestimos feitos a particulares pelos cofres dos orfãos sem designação de tempo, devem-se entender annuaes; e que por conseguinte devem-se dar todos por acabados, para serem recolhidas as quantias emprestadas, logo que acabar o anno actualmente pendente; fazendo-se publica esta determinação para conhecimento dos que tiverem taes emprestimos, e entendendo se por anno pendente não só o que for primeiro contado da data do emprestimo; mas o que for segundo, terceiro, &c., que ora esteja corrido por ter finalisado o primeiro, segundo, &c., antes do recebimento e em cumprimento desta ordem. O que o Sr. inspector da thesouria da provincia de Pernambuco comprirá. Thesouro publico nacional em 21 de outubro de 1842. – Visconde d'Abrantes.

= O Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, juiz de direito interino da 1.ª vara do crime da commarca do Recife por S. M. I. e C. a quem Deos guarde &c

Faço saber que tenho marcado o dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde para a reunião neste termo da junta revisora da lista dos jurados, a qual tera lugar na casa das sessões do jury na forma da lei. E para que chegue á noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife sob o meu signal e sello deste juizo ou valha sem sello ex causa, aos dezenove de dezembro de 1842. E eu José Affonço Guedes Alcanforado escrivão da junta revisora o subscrevi.

José Nicoláo Regueira Costa.
Ao sello 40 reis
V. s. s. ex causa
Regueira Costa.

O Doutor Joze Nicoláo Rigueira Costa, Juiz de Direito interino da primeira vara do crime da comarca do Recife por S. M. I. e C. que Deos guarde, etc.

Faço saber, que á terceira sessão do Jury deste anno, que sob a minha presidencia teve lugar neste termo do Recife. assistirão com assiduidade os Srs. Juizes de Facto. Bartholomeo Francisco de Souza, Joze Ignacio Soares de Macêdo, Francisco Manoel d'Almeida Catanho, Joze Feliciano Portella, Dr. Joze Estaquio Gomes, Antonio Luiz de Souza, Francisco Rodrigues da Cruz, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Joze Jeronimo Monteiro, Luiz Cezario do Rego, Joze Henriques Machado, Joze da Silva Mendonça Vianna, Manoel de Souza Rapozo, Amaro Benedicto de Souza, Joze Francisco Pinto Guimarães, Anecleto Lopes de Santa Anna, Joze Ramos d'Oliveira, Manoel Joaquim Gomes, Costodio Manoel Gonçalves, Victorino Joze de Souza Travasso, Domingos Affonso Ferreira, Antonio Vieira Coelho, Francisco Xavier e Silva, João Pinto de Lemos Junior, João Pacheco de Queiroga, Joze Thomaz de Campos Quaresma, Ignacio Antonio Borges, Manoel Silvestre Ferreira, Vicente Antonio do Espirito Santo, Joze Gonçalves Cascão, Francisco de Sales Albuquerque, Francisco Saafico de Assiz Carvalho, João Leite Pitta Ortigueira, Joaquim Joze de Amorim, João Ribeiro Pessóa de Vasconcellos, Joze Cunegundes da Silva, João Ermenelgido Borges Diniz, Joze Bernardo Salgueiro, Manoel Joze Teixeira Bastos, Francisco Simões da Silva, João Rodrigues de Miranda, Gonçalo Joze da Costa Sá Junior, tendo sido dispensados do comparecimento por toda a sessão os Srs. Juizes de Facto Antonio Avelino Ferreira Lopes, Manoel Pires Ferreira, Francisco Bizerra de Vasconcellos, João Maria Seve, João Pedro de Araujo e Aguiar, Manoel Thomaz de Barros Campello, Joaquim Alves da Silva, Dr. Joze Bento da Cunha Figueiredo, Claudino Benicio Machado, Antonio Egidio da Silva, Joze Gabriel de Moraes Mayer, Dr. Agostinho da Silva Neves, Antonio Botelho Pinto de Mesquita, e multado na quantia de dez mil reis por dia o Sr. Juiz de Facto Antonio Gomes Pessôa, por não ter sido julga da legitima a escuza por elle apprezentada. E para constar mandei lavrar o prezente que será affixado nos lugares mais publicos do termo, e publicado pela imprensa. Dado, e passado nesta Cidade do Recife sob o meu signal, e sello deste Juizo ou valha sem sello ex causa aos 19 de Dezembro de 1842. E eu Joze Affonso Guedes Alcanforado escrivão Privativo do Jury o subscrevi.

Joze Nicoláo Regueira Costa.
Ao sello 40 reis
V. s. s. ex causa
Regueira Costa.

DECLARAÇÕES.

O thesoureiro das rendas provinciaes paga nos dias 22 e 23 do corrente aos empregados da vaccina, professor de obstreticia, e os da repartição das obras publicas, e a todos os que ainda estiverem por pagar do quartel vencido de abril a junho do corrente anno. Thezouraria 20 de dezembro de 1842. *João Manoel Mendes da Cunha Azevedo* thesoureiro.

CONSULADO BRITANNICO.

Faz-se saber aos subditos Britannicos residentes em Pernambuco que no dia quinta feira 29 do corrente, pelo meio dia, terá lugar no consulado Britannico, rua do Trapiche novo, o ajuntamento geral dos subscriptores para todos os fins designados no acto Geo: IV: cap. 87. Consulado Britannico de Pernambuco em 17 de dezembro de 1842.

A. Augustus Cowper
Consul.

PUBLICAÇÃO LITERARIA.

GALERIA
das
Ordens Religiosas e Militares, desde a mais remota antiguidade até nossos dias.

A razão e o tempo vão fazendo seu dever. Insensivelmente vão cicatrizando as feridas que muitos livros, estampados no passado seculo, abrirão na moral e na Religião. Um desejo de celebridade em muitos, o pretexto em outros de censurar e corrigir abusos, pela ignorancia ou pela depravação introduzidos, cavárão um abysmo de tal profundeza, minárão com tal ardôr o edificio da moral publica, e da Religião, que de todo o terião desmoronado, se elle não fosse divino, se contra elle podessem prevalecer as paixões dos homens.

Mas as paixões acalmão-se; e a verdade cedo ou tarde, assobérba os erros. Aos ardís fallaces etraiçoeiros de pretendidos philosophos vão succedendo as inspirações de Chateaubriand, de Lamartine, e do autor da Harpa do Crente (que não devemos esquecer os nossos) em qne suspirão os hymnos dos anjos, em que ressoão os graves accentos da Religião. Que elles não desanimem!

Desabão por toda a parte os conventos e mosteiros. O decreto de 28 de Maio de 1834 os extinguio entre nós. Seria necessidade politica.... seria. Mas não sabemos se mui depressa esquecêrão serviços, que delles obteve a religião e a moral. Quem foi que lhes deu guarida durante os seculos de ignorancia e barbaridade? Onde é que as letras e a civilisação estiverão em bom recado, em quanto a nuvem da ignorancia cobria a terra de uma extremidade a outra? Volvão alguns annos mais, e a sua historia parecerá um sonho ás futuras geraçoes, e nem ao menos se fará idéa de seu modo de viver, de seus exercicios, e de seus trajos tão variados.

Temos em vista publicar resumidamente o que forão as ordens religiosas de um e outro sexo—como se fundárão—como se dividirão e ramificárão—quaes os fundadores—que vida tivérão sobre a terra—de que virtudes se adornárão—com que boas obras illustrárão a religião e a humanidade. Resumidamente, dizemos nós, por que mais não cabe em nossas poucas forças, e por que a vastidão da materia nos levaria mui longe, pois que vamos começar nos primeiros solitarios, que habitárão nos desertos, e assim chronologicamente desceremos até nossos dias.

Nem havemos de preterir as ordens militares, que tão importantes serviços prestárão á religião e á civilisação—que tantas batalhas pelejárão contra infieis—que tantas palmas colherão de triumphos assignalados—e que tão elegantemente se trajavão; acrescendo ainda, que muitas destas ordens seguirão a regra das corporações religiosas de que ordinariamente derivavão.

Mas o mais difficil de nossa empreza, e o que mais póde interessar grande parte de nossos compatriotas, é a galeria de estampas illuminadas com que amenisamos nosso trabalho. Podemos asseverar, que para ella consultámos os melhores originaes, que nos foi possivel obter; assim como compulsámos, para os Epitomes, as historias mais classicas, donde colhemos o que nos pareceo mais essencial, e digno de estremar-se.

Possa este trabalho ser bem agradavel a nossos compatriotas! Não escandalisaremos pessoa alguma, por mais grave que seja seu caracter; e desculpadas nossas faltas. contamos ser auxiliados, e por ventura applaudidos.

Cada numero terá 16 paginas, do formato do Panoramos, e duas estampas coloridas. Vinte e quatro numeres formão um volume, e com o ultimo numero de cada volume se distribuirá gratis o frontespicio, e indez.

Subscreve-se na Praça da Independencia loja de livros N. 37 e 38 on 6 e 8, pelo medio preço de 320 reis cada numero, e não se recebe subscrição para menes de 24 numeros.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio o Carapuceiro n.° 77, tractando dos lobishomens, e dos incubos, e sucubos, ou diabos machos, e femeas A variedade traz o interessante caso do innocente amor d'uma donzella, e tudo conclue com uma anecdota de certa mãi no casamento de sua filha. Vende-se na praça da Independencia n. ° 6 e 8.

☞ Quem precisar de uma crioula com muito bom leite, derija-se á rua Velha n.° 55, que se dirá aonde existe, na mesma se aluga um preto para serviço de campo.

ANtonio Joze Fernandes, Subdito Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Bernardo Fernandes Vianna comprou por ordem do Sr. José Pinto Coelho (da villa do Icó) meio bilhete da primeira parte da nona loteria a favor das obras da matriz da Boa-vista.

☞ Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. ° 1 na rua do Aragão com commodos sufficientes para qualquer familia, e cozinha fora, a tratar na travessa da Trempe para o Mondego, na casa com a frente cor de chumbo.

= Precisa-se no sitio do Leão, na rua do Hospicio, de uma criada ingleza, solteira, ou casada, e só se exige que tenha boa pronuncia, e bons costumes; quem estiver neste caso dirija-se ao dito sitio.

= Preciza-se alugar tres, ou quatro escravos para armazem d'assucar; quem os tiver pode dirigir-se á rua de Apollo n. 20, ou annuncie.

= O thesoureiro da sociedade NATALENCE aviza aos Srs. socios que os bilhetes para a primeira recita se destribuem na loja de louça de Antonio José de Souza, defronte do beco da Congregação no dia 24 do corrente.

= Aluga-se uma canôa de quinhentos tijollos por preço commodo; quem a pretender dirija-se á rua do Cabugá loja de miudezas n. ° 3: assim como tambem se vende 2 cabras (bixo), que dão 5 contrametades de leite, cada uma, e se pode tirar o leite ávista do comprador: e tambem servem para criar meninos por serem muito manças.

= Na rua nova loja n. ° 38 existe uma crioula moça que pretende, ou ir para ama de homem solteiro para ensaboar, engomar, cozinhar, cozer, e fazer todo o serviço de portas a dentro, ou para engomar roupa, e mesmo ensaboar; quem pretender alguma das cousas annunciadas pode entender-se com o dono da loja que se responsabelisará pela roupa que receber.

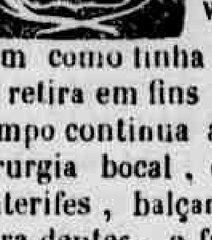

Theodore Mathieus, cirurgião dentista partecipa ao respeitavel publico que acaba de chegar da sua viagem do Rio Grande do Norte, e não havendo pudido seguir sua viagem como tinha annunciado, faz saber que se retira em fins de janeiro, e durante este tempo continua a fazer todas as operações de cirurgia bocal, e vende excellentes pós de enterifes, balçamo oudoutalgico, escovinhas para dentes, e fundas para todas as idades e ambos os sexos; na rua Nova n. ° 14, 1. andar.

☞ Previne-se ao respeitavel publico que o camelo da Asia, e a zebra da India chegados recentemente a esta cidade mostrão-se das 9 horas da manhã até ás 6 da tarde na coxeira do atterro da Boa-vista n. ° 65; preço de entrada 500 reis.

☞ Perdeo-se Sexta-feira de manhã indo para o Janga de Olinda até as Sallinas um embrulho de sedulas contendo cento e vinte mil reis; roga-se a pessoa que o achou sendo de consciencia, e compadecendo-se do dono que he pobrissimo o leve na loja da rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

☞ Na nova pastelaria, confeitaria, e fabrica d'agoa imperial na rua das Trincheiras n. 14, acha-se á venda pasteis frios tartaletes, creme de leite, pastelinhos, ditos de forma de chouriços, biscoito de Saboia, podins de todas as qualidades, croques, mering, biscoito em caixas; emfim tudo o que contem uma pastelaria; assim como encommendas para casas particulares; como tambem se encarrega de assar toda a qualidade de carne como aves, pernas de carneiros, ou outra qualquer cousa, tudo com promptidão e aceio, e por preço commodo; e tambem se encarrega de dar jantares na dita casa, onde haverá todos os dias, e a todas as horas que comer seja frio ou quente, todas as qualidades de liquidos como seja agoa imperial, vinho do Porto, Bordeaux, moscatel, champagne, cerveja e toda a qualidade de licores finos, orchata, limunadas, laranjadas, limunadas do cajú, e toda a especie de refrescos.

☞ O tenente-coronel Joze Maria Idelfonço Jacome da Veiga Pessôa, não tendo podido dispidir-se dos seus amigos, e pessôas a que é obrigado, pela rapidez da sua viagem para o Rio de Janeiro; roga-lhes de desculpar esta falta, e offerece-se na Côrte para o que for de seus serviço.

☞ Preciza-se de um caixeiro para tomar uma venda por balanço, que entenda e dê fiança, nas 5 Pontas n.° 45, onde tem lampião, na mesma vende-se uma negra com habelidades.

Aviso Importante.

☞ Em um clima tão quente como o Brasil, aonde as molestias terminão fatalmente, as vezes no espaço de poucas horas, he mister haver um remedio que possa servir ao mesmo tempo como preventivo e curador, A Medecina Popular Americana, tem essa propriedade; tomada as vezes, em quanto ella impede a accumulação dos humores, conserva o sangue puro e conseguintemente fará as pessoas menos sugeitas a apanharem qualquer molestia, seja ella contagiosa ou não. Recommenda-se portanto aos snrs. fazendeiros e ao publico em geral de ensaiar este excellente remedio, que pelo lado economico, he preferivel a qualquer outra medicina de semelhante natureza, tendo as caixinhas maior numero de purgantes e por menos preço. Vende-se somente em casa de D. Knoth, na rua de Apolo n. 27.

Constantia Wine.

A small quantity bosh red and white of this delicious Liqueur, shipped by M.r Hoets the proprietor of constantia fanno, on sale al the warehouse of Dowsley Raymond & Bryts.

SOCIEDADE DE MEDICINA.

☞ Tendo esta sociedade concordado dar audiencias gratuitas aos doentes pobres e conhecendo que receitas e conselhos não são bastantes a remediar seus sofrimentos, decidio em sessão do dia 5 do corrente, que se desse tambem medicamentos, para isso ella nomeou uma commissão e a authorisou para contratar com qualquer snr. pharmaceutico que queira preparar e vender ditos remedios. Para cujo fim a commissão convida aos snrs. pharmaceuticos que estejão nas circunstancias, e queirão acceitar esta empreza a comparecerem na sala de suas sessões gratuitas, na rua do Cabugá primeiro andar por cima da loja de sera n. 2, no dia 22 do corrente, ao meio dia. — João Francisco de Oliveira, Membro da Commissaõ.

☞ Precisa-se para caixeiro, um pequeno rapaz que escreva sofrivel e que tenha chegado a pouco: na rua Nova n. 20.

☞ Bazilio Cardozo, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

☞ Aluga-se uma preta, que cozinhe ordinario, e cosa sofrivel: na rua da ordem terceira de S. Francisco n. 20 ou annuncie.

☞ Aluga-se uma casa no Poço da Panela junto a margem do rio, com dous quartos e copiar fora, por 20$ rs. pelo tempo que convier; os pretendentes dirijão-se a rua Nova loja n. 24; assim como compra-se uma vitella que esteja gorda.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario, que faz esquina para a rua das Larangeiras: a tratar no primeiro andar do mesmo.

☞ Quem annunciou ter para alugar uma preta, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado n. 29.

☞ Aluga-se um primeiro andar na rua de fora de portas passando a intendencia, da parte da maré grande n. 135.

☞ Aluga-se para se passar a festa duas casas terreas no Poço, na rua da Pueira; quem quizer allugar dirija-se ao atterro da Boa-vista loja n. 48.

☞ Quem annunciou querer 500$ rs. a juros a dous por cento ao mez, sobre hypotheca em uma casa, dirija se a rua da Praia numero 6.

☞ Precisa-se de um pharmaceutico para administrar uma botica; quem estiver nas circunstancias segundo a lei, annuncie.

☞ Arrendão se duas casas no sitio cajueiro, ou por anno, ou para se passar a festa, com muito bons commodos e banheiro para banho, por preço commodo: a tratar no mesmo sitio.

☞ Precisa-se de um conto de reis a premio, a um e meio por cento, por tempo de 6 mezes, com hypotheca em uma propriedade de pedra e cal nesta praça, e com o valor de mais do dobro; quem quiser dar dirija-se aos Coelhos a fallar com Antonio Carneiro da Cunha.

☞ Aluga se uma casa terrea novamente acabada na rua da Soledade, com duas salas grandes, 6 quartos, cozinha fora, com um grande quintal murado, e outro sercado um pouco, com muito boa agoa de beber: na rua da Aurora n. 58.

☞ Precisa-se de 200$ a premio com hypotheca em um escravo, ficando este na companhia de seu snr.; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar um cão atravessado, dirija sa a rua do Aragão venda n. 8

☞ Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado, por cima da botica, o qual tem commodos para grande familia; e se acha consertado de novo; a fallar na mesma botica n. 15.

☞ Precisa-se alugar um moleque que saiba servir uma mesa, e os mais necessarios de uma casa de homem solteiro: na rua da senzala nova n. 42.

— Hypotheca-se um moleque creolo, official de sapateiro, por 3 mezes, por 100$, ficando os serviços do mesmo pelos juros; quem quiser fazer este negocio annuncie.

COMPRAS.

☞ Um mulato de 12 a 18 annos, para pagem, e se souber montar bem a cavallo será preferido: na rua da Cadeia do Recife n. 52 ou no Mondego na casa de Luiz Gomes Ferreira.

☞ Uma carteira que não seja muito grande, e que esteja em meio uso: na rua Nova n. 5 junto da venda do Lima.

☞ Um carro de duas rodas: quem tiver annuncie.

☞ Papel sujo para embrulho a 100 rs. a libra: na travessa do Rosario n. 1.

VENDAS.

☞ Uma duzia de cadeiras de palhinhas, um canapé, duas bancas de sala, tudo de oleo, e uma mesa redonda de angico por preço commodo; na rua da senzala velha n. 38 segundo andar.

☞ Retalhos de chitas muito finas a 120 e 160 o covado: na loja de Carioca & Sette na rua do Queimado n. 13.

☞ Saccas com feijão preto do Rio de Janeiro, por preço commodo, e farinha superior, propria para casas particulares: no armazem do fallecido moleta defronte da escadinha da alfandega.

☞ Vinho de champanhe da celebre marca de Cometa e vinho de constancia em meias garrafas: na rua da Alfandega velha armazem n. 44.

☞ Farinha de trigo da bem conhecida marca Galego, chegada em direitura de porto de Richmond: em casa de Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

☞ Um negra creola de 22 annos, cozinha o ordinario, lava de sabão e varrella, e he perita para todo o serviço de campo, por ser nelle criada desde pequena: no forte do Mattos beco do Costa n. 16.

☞ Potassa russiana em barris pequenos: em casa de Hermano Mehrtens: rua da Cruz n. 47.

☞ Um famoso moleque de nação optimo para todo o serviço, não tem vicios nem achaques: na rua Nova n. 59.

☞ Um cavallo gordo, novo, manço, carregador, esquipador, e bem ensinado para carrinho; serve muito bem neste tempo de festa para uma senhora: na rua do Trapiche novo n. 15.

☞ Uma escrava de nação, moça, cozinha o ordinario: na rua do Rozario da Boa vista n. 53 segundo andar.

☞ Borzeguins gaspiados todos em roda para homem, ditos de cores gaspiados e de ponta de uma e duas solas, ditos para senhora, gaspiados e de ponta pretos e de cores, sapatos de pala, botins e sapatos de couro de lustro para homem, ditos para senhora, meninos e meninas de fitas e com colxetes, ditos de setim preto e de cores, ditos de duraque francez e de Lisboa, ditos de marroquim da terra, de Lisboa e francezes, tamancos pretos e de cores, tudo para senhora e meninas, borzeguins de duraque preto para senhora a 2$ rs., botins de couro de lustro e marroquim para meninos, sapatos de marroquim para senhora a 480, pelles da couro de lustro e bezerro francez novos e por preço muito em conta: no atterro da Boa vista n. 24 e na praça da Independencia n. 33.

☞ Vinho de Bordeaux a 4$ rs. a duzia, azeite doce a 4$ rs. a canada e a garrafa a 560, letria a 200 rs., queijos muito bons, manteiga ingleza a 500 rs., caixas com 100 charutos a 1$ rs., bolaxinha a 320, toucinho de santos a 200 rs., dito de Lisboa a 280, vinho da Figueira e de Lisboa, tudo superior, e todos os mais generos de venda: no beco da Polé n. 7.

☞ Queijos e presuntos inglezes, carne de vacca ingleza em meios barris e em pedaços soltos muito gorda, vinho de champanhe, chereis, constancia do Porto, Bordeaux, e outras qualidades, serveja branca e preta de superior qualidade, conservas, tinta de todas as qualidades, vassouras de cabelo, escovas para lavar casas, passas miudas para podins, ervilhas, agoa ardente de frança, quentinhas inglezas, saccos de tapete para viagem, agulhas de mariar, sevadinha em boiões, latas de aranques, licores, sal refinado, tijolos de limpar facas, linguas em meios barris, salmão e ervilhas em latas e barricas, sedlitz em caixinhas de palha e frascos, genebra da Holanda em frasqueiras de duzia, cidra em caixas de duzia, barris de carne de vacca e de porco, uma porção de barris vasios, e bonets escocezes: na rua da Alfandega velha armazem numero 44.

☞ Duas escravas, uma creola, moça, de bonita figura, engomma bem liso, cose, faz rendas e bicos, e cozinha, e a outra de nação, engomma e cozinha: na rua Direita numero 43.

☞ 1800 couros miudos: na loja de fazendas de Joze Esteves Vianna na esquina do beco da Congregação.

☞ Um violão de muito boas vozes, uma flauta, uns goldes de couro de lustro proprios para viagem, uma lazarina de caça, e um corriame de couro de lustro, tudo em bom uso: na rua de S. Rita nova n. 91.

☞ Mangas de vidro a 6$ rs. o par, botins de ponta de lustro a 3$200 o par, ditos de marroquim a 2$ rs., chapeos de palha para senhora a 5$, ditos de seda vindos de Pariz a 15$, chales de seda e lã, luvas e meias de seda e algodão, ditas de seda com dedos, bonets para meninos, lenços de seda, garça e de linho, véos pequenos e grandes, mantas de seda, garça e de linho, pescocinhos de lindos modelos e muito modernos, copos para agoa, e outras muitas cousas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova n. 12 e 18.

☞ Queijos londrinos muito frescaes, presuntos para fiambre, linguas salgadas, salmão e sardinhas, ervilhas, conservas de varias qualidades, vinho de champanhe, cheres, Porto, madeira, genebra da Holanda, charutos da Havana, Cuba e Bahia: na praça do Commercio armazem de Davis & Companhia.

☞ Uma preta de nação Quiçamá, moça e de bonita figura: na rua do Rangel n. 54 a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, duas banquinhas peqnenas tambem de jacarandá: na rua da Gloria n. 37, das 6 horas da manhã até as 8 e de uma as 3 da tarde.

☞ Uma carabina a balla forçada, com o refle e baionet feita, segundo o modello das armas de que se vervem os atiradores francezes em Affrica, esta carabina he tão notavel pela beleza do trabalho, como pela excellencia das suas qualidades, e pode igualmente servir para um militar ou para um curioso. He do alcance de 900 metros, ou 800 vares; quem a pretender dirija-se ao atterro da Boa vista em casa de Emilio Larousseric, aonde terá a faculdade de a experimentar, e de se assegurar tanto de seu alcance como da sua força e justeza.

☞ Dous conhecimentos da divida publica, que ja a muito vencem e se tem cobrado juros: na rua Direita n. 88.

☞ No sitio que fica por traz do tanque do finado Monteiro, continua-se a vender agoa a 10 rs. a caneca (sendo esta de regular grandeza) ou maior que em outro qualquer lugar do bairro de s. Antonio.

☞ Uma alva de bretanha com lavarinto, e uma toalha de altar: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

☞ Relogios patente, de ouro e prata, e tambem horisontal, ditos de parede com despertador: na rua das Cruzes casa de relojoeiro francez n. 35.

☞ Bichas muito boas e por preço commodo: na rua da Guia venda n. 7.

☞ Vende-se ou troca-se por fazendas, um cavallo russo, bem gordo, e de bonita figura, e novo, não só proprio para sela, como para carrinho por ser muito forte: na rua da Cadeia do Recife n. 56.

☞ Uma commenda da ordem de Cruzeiro, e feita para dignitario da mesma: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Para fora da provincia um escravo moço de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães.

☞ Hoje ua praça da Independencia, vendem-ae novilhos, e garrotes acostumados ao pasto.

☞ 34 oitavas de prata de galão a 240 a oitava: na rua do Jardim n. 55

☞ Um habito da ordem de Christo muito bem feito: no atterro da Boa vista na loja de ourives do snr. Joze Ignacio.

☞ Uma carroça de carregar capim, feita de novo, por preço commodo: na casa do carroeiro francez na praça da Boa vista loja ds sobrado do snr. Brigadeiro Almeida.

☞ Um pequeno sortimento de charutos de Havana e de Manilha de optima qualidade: na rua da Cruz n. 7.

☞ Na venda da esquina da rua do Aragão n. 43 continua-se a vender presuntos americanos proprios para fiambre a 240 a libra, queijos novos a 1280, paios a 240, letria a 240, macarrão a 200 rs., batatas a 40 rs., café a 160, tapioca a 100 rs., azeite doce a 500 rs. a garrafa, cevada a 100 rs., maçães de portugal, e todos os mais generos por preço commodo.

☞ Potassa da Russia a 200 a libra: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

☞ Um engenho com tres quartos de legoa de comprido, e meia de largo, moente e corrente de agoa, distante desta praça 3 legoas; quem pretender annuncie.

☞ Lenços de cambraia e de filó para mão, suspenserios de burracha, peças com 10 varas de bico estreito a 800 rs. a peça: no atterro da Boa vista loja n. 48.

☞ Dous escravos proprios para todo o serviço: na pracinha do Livramento por cima da loja do Sr. Bastos.

☞ Bichas ligeiras no seu pegar a 320, e 480; na rua das Cruzes loja de barbeiro.

☞ Um moleque com idade de 10 annos, e um molatinho com a mesma idade; na pracinha do Livramento D. 42.

☞ Uma cadeirinha em segunda mão, em bom uzo, e de bom gosto; por preço commodo, em caza do pintor Pedro Muller, na rua da Senzala velha n. 82.

☞ A armação e pertences do botequim cova da onça; na praça da Independencia n. 13, e 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 15 do corrente fugio uma negra do sitio da Capunga, de 14 annos, altura de 7 a 8 palmos, cor preta, cara chata, vestido de riscado sujo, de nação angola, de nome Maria, ainda buçal, tem no peito esquerdo a marca P e nas espaduas R; quem a pegar leve a loja de cabos defronte do Corpo Santo n. 17, que receberá 50$ de gratificação.

☞ No dia 16 do corrente fugio uma preta de nome Domingas, de nação, baixa, grossa, quando anda bota a barriga para fora, cara um pouco inchada, cor preta, pés pequenos, com uma cicatriz na frente do pescoço proveniente de uma pustema, panno preto ja velho e cosido em algumas partes com linha branca, levou uma trouxinha com varios vestidos, foi escrava de Romão Francisco de Souza; quem a pegar leve a rua Direita n 43 que será recompensado.

☞ No dia 15 do corrente, fugio uma negra de nação, de nome Benedicta, cara comprida, nariz regular, cabelos pretos, boca regular, com faltas de dentes na frente, cor preta, secca do corpo, mãos e estatura regular, tem os pés seccos com os dedos grandes abertos mais que os outros, de 35 annos, levou vestido de chila de assento azul com palmas amarellas, e por detraz routo de puxavante e ja sujo, pergunta-se quem he a senhora diz que he Maria Simianna ou snr. Cazuza, falla a trapalhada por sua convaniencia, foi vista na mesma noute athe as 10 horas da noute atraz do calabouce, e forão a levar a casa da dita Maria Simiana, assim hueira fazer o favor de a levar a rua Nova armazem de trastes n. 67 que será gratificado generosamente.

☞ No dia 18 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação Moçambique, de 58 annos, alto, cheio do corpo, mal encarado, tem uma belide em um olho, pés grossos e apapagueados, com bastantes talhos pelo rosto e corpo, levou vestido camisa de chila e calças de estopa; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 39 que será gratificado.

☞ Fugio ao Coronel Francisco Joze Martins na manhã do dia 12 do corrente o seu escravo de nome Joze, pardo escuro, de 20 annos, nascido na Bahia, de mediana estatura, reforçado do corpo, bem parecido, levou vestido camisa e calças de algodãozinho, e um bonet pequeno na cabeça, sem mais vistuario algum, he muito mintiroso, e inculca-se por forro para conseguir evadir-se; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista.

☞ No dia 18 do corrente fugio um escravo de nome Luiz, por alcunho bechiga, creolo, de 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, muito picado das bechigas pelo rosto, os dedos polegares dos pés bastantes abertos; quem o pegar leve a Joze Francisco Ribeiro da Silva, na rua da senzala nova n. 40 ou trapiche do Angelo que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842